

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI PODER PUBLICO MUNICIPAL

## **PORTARIA 297/2025**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Art. 1°. – Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, à Servidora Pública Municipal, RIUSDELAR LOPES PEREIRA, portadora do RG N° 15868753 SSP/MT e do CPF N° \*\*\*123.601.\*\*, Matrícula N° 1631, Titular do Cargo de TEC. NIVEL SUPERIOR ADVOGADA, conforme Artigo 117 § 1° e 2° da Lei Municipal 11/90 e laudos médico anexo a esta, a partir do dia 24/06/2025.

**ART.2º.** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registra-se;

**Publique-se**;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 03 de Julho de 2025.

## ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL